



Francisco

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 0266/2012, de 01 de JUNHO de 2012

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que específica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 03082011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$175.783,23 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS*****), para reforço a dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|------------|
| 2.02.04-SEC. DE FINANÇAS | |
| 04.122.0002.2005-MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS | |
| 4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 350,00 |
| TOTAL..... | 350,00 |
| 2.02.05-SEC. INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 15.451.0019.1019-PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS | |
| 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 71.290,11 |
| 15.452.0009.2030-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 7.015,00 |
| 17.451.0019.1016-CONST.DE PRIVADAS COM FOSSAS SÉPTICAS EM COMUNIDADE CARENTES | |
| 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... | 16.048,10 |
| 17.512.0002.2046-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO | |
| 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 5.250,00 |
| 20.605.0009.2032-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO | |
| 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 1.000,00 |
| 20.606.0016.2037-ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E MEIEIROS | |
| 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 200,00 |
| TOTAL..... | 102.803,21 |
| 2.02.06-SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE | |
| 10.301.0008.1094-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE | |



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 3.3.00.00.00-Convênio de Capital Saúde..... | 2.342,71 |
| 10.301.0008.2012-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | |
| 3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA | |
| 1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%..... | 9.500,00 |
| TOTAL..... | 11.842,71 |
| 2.02.07-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE | |
| 12.122.0002.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... | 2.000,00 |
| 12.306.0006.2020-DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |
| 3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 11.000,00 |
| 12.361.0005.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... | 5.600,00 |
| 12.363.0005.2063-MANUTENÇÃO DO POLO DE INFORMÁTICA | |
| 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 4.151,81 |
| 12.365.0007.2021-MANUTENÇÃO DAS CRECHES | |
| 3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL | |
| 2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%..... | 4.000,00 |
| 12.366.0005.2056-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO | |
| 3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 2.2.00.00.00-Programas..... | 1.000,00 |
| TOTAL..... | 27.751,81 |
| 2.02.08-SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0003.2049-MANUTENÇÃO DA SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.33.01-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 1.500,00 |
| 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 3.000,00 |
| 08.244.0015.2034-PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES | |
| 3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA | |
| 1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... | 6.500,00 |
| TOTAL..... | 11.000,00 |
| 2.02.09-FUNDO DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL | |
| 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS..... | 10.810,00 |
| TOTAL..... | 10.810,00 |
| 2.02.10-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0022.2052-MANUTENÇÃO DO PAIF | |
| 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4.1.00.00.00-Programas..... | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4.1.00.00.00-Programas..... | 3.000,00 |
| 08.244.0022.2064-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD E OUTRO | |
| 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 4.1.00.00.00-Programas..... | 4.116,00 |
| 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO | |
| 4.1.00.00.00-Programas..... | 1.000,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO


| | |
|---|------------|
| 4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4.1.00.00.00-Programas..... | 1.109,50 |
| TOTAL..... | 11.225,50 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 175.783,23 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | |
|--|------------|
| 2.02.05-SEC. INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 16.482.0010.1012-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA | |
| 4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... | 50.000,00 |
| TOTAL..... | 50.000,00 |
| 2.02.07-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE | |
| 12.361.0005.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... | 20.000,00 |
| 12.365.0007.2021-MANUTENÇÃO DAS CRECHES | |
| 3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL | |
| 2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%..... | 20.000,00 |
| TOTAL..... | 40.000,00 |
| 2.02.09-FUNDO DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2023-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 3.1.00.00.00-Transferências de recursos do SUS..... | 85.783,23 |
| TOTAL..... | 85.783,23 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 175.783,23 |

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de JUNHO de 2012


JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
- Prefeito Constitucional -